



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 05/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22 de fevereiro

SAUDAÇÃO 8 de março - Dia Internacional das Mulheres

No dia 8 de março comemora-se o Dia Internacional das Mulheres. Em 1910, por proposta de Clara Zetkin, foi aprovado um dia internacional que determinava uma ação comum pela emancipação das trabalhadoras e pelo sufrágio universal, em homenagem à dura luta travada em 1857 pelas operárias de uma fábrica têxtil em Nova Iorque.

Em 1975, o dia 8 de março foi instituído pela Organização das Nações Unidas **como Dia Internacional das Mulheres.**

Este dia representa, assim, o símbolo da luta emancipadora das mulheres e um marco na defesa dos direitos pela igualdade de género, justiça social, progresso e paz e é comemorado em mais de 100 Países.

Não só neste dia, como em todos os dias do ano, é fundamental dar passos para combater a discriminação. Cada dia é uma oportunidade para construir uma sociedade melhor e mais justa.

Como refere a **“Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”**:

- “A igualdade das Mulheres e dos Homens é um direito fundamental para todos e todas, constituindo um valor capital para a democracia. A fim de ser completamente conseguido, não é suficiente que este direito esteja legalmente reconhecido, sendo necessário o seu efetivo exercício em todos os aspetos da vida: política, económica, social e cultural”.

E, se é verdade que já se conseguiram muitas conquistas, também é verdade que há ainda um longo caminho a percorrer para que alcancemos uma sociedade onde homens e mulheres tenham os mesmos direitos e deveres, e onde a igualdade seja uma realidade nas três dimensões referidas na Carta Europeia.

Hoje, continua a ser fundamental assinalar esta data, sendo ainda evidente que as mulheres são as mais afetadas em tempos de maior incerteza, instabilidade e precariedade e que, em muitas realidades, o seu papel continua a ser secundarizado.

Apesar de termos cada vez mais mulheres no mercado de trabalho, do seu número crescente em curso superiores, na Academia, na Política e na Justiça, tal ainda não é

Travessa do Município, 2 – 2830-393 Barreiro // Telefone: (+351) 212 068 530 // E-mail: AssMun@cm-barreiro.pt

suficiente para termos, na mesma proporção, Mulheres em cargos de decisão e de liderança, pelo que continua a ser necessário lutar todos os dias contra Crenças limitantes, estereótipos de género e Preconceitos, contra a instabilidade e a precariedade.

O século XX representou profundas transformações na condição feminina e avanços significativos na desconstrução de estereótipos, no reconhecimento, visibilidade e respeito pelo estatuto social e político das mulheres. Contudo, apesar dos avanços relativos aos direitos das mulheres, nenhum país atingiu a igualdade plena entre homens e mulheres, e a mudança efetiva e necessária tem sido difícil, lenta e tem encontrado muitos obstáculos. Acima de tudo, nunca poderemos aceitar que haja qualquer retrocesso em relação a estas conquistas difíceis, que devem ser valorizadas e aprofundadas.

Uma das tarefas fundamentais do Estado Português é a promoção da igualdade entre mulheres e homens, tal como consta na Constituição da República Portuguesa (Artigo 13.º). Com efeito, esse princípio está consagrado na lei, mas não é ainda uma realidade para muitas mulheres. A violência doméstica, no namoro, a prostituição, a precariedade, o desemprego e os baixos salários, são flagelos que continuam a afetar maioritariamente as mulheres.

Hoje, a igualdade entre mulheres e homens é considerada em todo o mundo uma questão de Direitos Humanos e não há qualquer justiça, equidade ou progresso quando as mulheres veem o seu papel na sociedade minorizado e os seus direitos violados por terem nascido mulheres.

No Dia Internacional das Mulheres é fundamental que sejam afirmados os Direitos das Mulheres como parte integrante e inalienável dos Direitos Humanos Universais.

A 8 de março, mulheres de todo o Mundo, levantam-se em defesa dos seus direitos e mobilizam-se contra a violência, a desigualdade, a discriminação, o preconceito e o conservadorismo, contra a desigualdade no trabalho assalariado e doméstico, contra a guerra, contra todas as formas de discriminação em razão do sexo, religião, credo, condição económica, geográfica.

Cientes de que a discriminação de género ainda persiste na sociedade portuguesa, as comemorações deste dia, consubstanciam um dia de reflexão, ação, homenagem, reivindicação e luta, sendo uma oportunidade para consciencializar a sociedade e para exortar o poder político a prosseguir o caminho de uma intervenção coerente em defesa da dignidade, da qualidade de vida e da não discriminação, dando corpo às consagrações legais já existentes, nacionais e internacionais.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro reunida em 22 de fevereiro de 2023, delibera:

1. Saudar o Dia Internacional das Mulheres e as organizações que trabalham e contribuem para a defesa dos direitos das mulheres e que reivindicam a igualdade de género.
2. Saudar todas as mulheres por ocasião do Dia Internacional das Mulheres, em particular as do Concelho do Barreiro.
3. Saudar todos os que diariamente promovem a igualdade entre homens e mulheres e que lutam pela igualdade de direitos e de oportunidades.

4. Saudar as ações promovidas no âmbito do Dia Internacional das Mulheres com vista à luta pela igualdade e por uma sociedade mais justa.

5. Exortar a CMB a implementar, monitorizar e melhorar continuamente o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Barreiro 2023/2026, aprovado em janeiro 2023.

Mais delibera:

6. Remeter o presente voto à Presidência da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Secretaria de Estado da Igualdade e Migrações, à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, às organizações de defesa dos direitos das mulheres, à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), à CMB e a todos os seus Vereadores.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 22 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista